



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-070/2024
Ao Projeto de Lei Nº EM-043/2024

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-043/2024, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$)
1	Associação Palmeiras Futebol Clube	43.000,00
2	ADAP e do C:E:I: Pequeno Mundo	10.000,00
3	CONGADIV	65.500,00
4	Hospital São João de Deus	50.000,00
5	SOS do Câncer	200.000,00
6	ACCCOM - Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas	50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2024.

Vereador Rodyson do Zé Milton

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z9Q**N7W****PJD****183**